

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

O presente termo de referência tem por objetivo definir os elementos que norteiam a contração de empresa especializada em promover show artístico para atender ao evento **ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA 2019** promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ.

OBJETO:

A contratação de empresa especializada, para prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ na realização de 01 (uma) apresentação do SHOW CABARÉ DO BREGA, por meio da Empresa XC SHOWS PRODUÇÕES LTDA. no evento cultural denominado ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA 2019.

2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA:

ltem	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço máximo para aquisição do objeto.
01	APRESENTAÇAO SHOW ARTISTICO	Unid	01	
	TOTAL			R\$

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

 Uma única Apresentação de Show artistico, a acontecer no dia 03(três) de janeiro de 2019 no evento ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA 2019, com duração de 02 (duas) horas.

SECELJ Ginásio de Esporte João Paulo II Conjunto Cidade Nova VII –WE 74 S/N – Referência: Av. Dom Vicente Zico Fone/ Fax: 3263-0033 – Ananindeua – Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

5. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. Na proposta de preço deverão constar:

5.1.1. Razão social, nº CNPJ/MF, inscrição estadual, endereço completo, telefone para contato e se possível, endereço eletrônico (e-mail);

5.1.2. Uma única cotação, com preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária;

- **5.1.3.** Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste termo de referência.
- **5.1.4.** A proposta não deverá conter preço unitário e total superior ao da pesquisa de mercado realizado pela SECELJ, conforme valores supracitados.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ananindeua — Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude — SECELJ.

Funcional Programática: Natureza de Despesa: Subelemento:

Valor alocado:

7. MODALIDADE: Inexigibilidade.

8. RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

- **8.1. CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços ora contratados nos locais à nas datas a serem indicados pela **CONTRATANTE**.
- 9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até a data do evento, a contar da data de assinatura do mesmo.

SECELJ Ginásio de Esporte João Paulo II Conjunto Cidade Nova VII –WE 74 S/N – Referência: Av. Dom Vicente Zico Fone/ Fax: 3263-0033 – Ananindeua – Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

10. DO PAGAMENTO:

- **10.1.** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias úteis, após a realização dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, recibo definitivo, devidamente atestado, pelo fiscal do contrato da SECELJ;
- **10.2.** Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social INSS e perante o FGTS CRF;

10.3. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

Michel Barbosa

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Pazena Municipal de Cultura, Esporte, Pazena Municipal de Ananindeua

Wat: 200